

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 184 – 03/12/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.161 de 07/07/2005 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
- Portaria SAS/MS nº 756 de 27/12/2005 que dispõe quanto à organização e implantação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
- Deliberação CIB/PR nºs 119/2006 e 115/2007, que aprovam a conformação da Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- solicitação para cadastramento / habilitação do Hospital da Cruz Vermelha, localizado no município de Curitiba, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia;
- parecer favorável da SGS/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento, na ordem de R\$ 29.714,62/mês, deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde

APROVA

1. a inserção do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira, CNPJ nº 07.404.052/0001-72, CNESS nº: 0015423, localizado no município de Curitiba, na Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade do Estado do Paraná.
2. a habilitação do referido serviço, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual